

Processo: TC 013.265/2011-3 (1 Vol.)
Natureza: Relatório de Auditoria
Entidade: Prefeitura Municipal de Fagundes - PB
Responsáveis: Prestacon - Prestadora de Serviços
Construções Ltda.
Construtora Suport Ltda
Gilberto Muniz Dantas
José Luis de Souza e outros
Interessado: Fundação Nacional de Saúde - MS -
FUNASA

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

Os Senhores Gilberto Muniz Dantas e José Luis de Souza, Prefeito Municipal de Fagundes e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, respectivamente, por intermédio de seus procuradores legalmente habilitados, conforme cópia do mandato (peça 95) solicitam, por meio do Requerimento (peça 93), prorrogação de prazo para atendimento das audiências objetos dos Ofícios nºs 1536 e 1537/2011-TCU/SECEX-PB (peças 43 e 42), por mais 15 (quinze) dias, em face da necessidade de mais tempo para colherem elementos a fim de subsidiar suas alegações de defesa.

Ante as razões apresentadas pelos requerentes e com fulcro na delegação de competência concedida pela Portaria nº 01-GM-VC, de 19/04/2005 (BTCU n.º 15/05) do Exmo. Ministro-Relator Valmir Campelo, concedo prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo originalmente fixado, para atendimento das audiências acima indicadas, ficando estabelecido novos prazos para atendimento cujos términos ocorrerão em 01/12/2011 e 13/11/2011, respectivamente.

SECEX-PB, 10/11/2011.

(Assinado Eletronicamente)
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS
Chefe do Serviço de Administração

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 17/2011, de 12/9/2011, publicada no BTCU nº 36, de 19/09/2011.